



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens de Consumo - 0007667-70.2021.6.21.8000

Termo de Referência - TR - doc. SEI n. 0816441.

1 OBJETO

1.1 Descrição:

Aquisição de 3 (três) licenças perpétuas de software de prontuário eletrônico Doctor View e contratação de suporte por 24 meses para 11 licenças.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Motivação:

Necessidade de acesso individualizado ao sistema para todos os servidores da SEATS (Seção de Atenção à Saúde). Atualmente são 10 servidores e existe a previsão de acréscimo de mais um.

Atualização das oito licenças existentes e disponibilização de upgrades que surgirem pelo período de 24 meses.

2.2 Objetivos a serem alcançados por meio da contratação

Acesso integral da equipe ao histórico clínico dos servidores, tabulação de dados para fins estatísticos, otimização no registro de dados, armazenamento de imagens radiográficas, emissão de atestados médicos, além de viabilizar o acesso e atendimento remoto da equipe assistencial.

2.3 Benefícios diretos e indiretos alcançados por meio da contratação

2.3.1 Banco de dados com todos os registros dos servidores/pacientes, já existente, que permite acesso simultâneo por mais de um profissional;

2.3.2 Licenças perpétuas do software, e a possibilidade de atualizações, quando disponíveis, pelo período de 24 meses;

2.3.3 Configurar formulários/prontuário, das ferramentas existentes no sistema, de acordo com a necessidade dos novos usuários;

2.3.4 Acesso individualizado diretamente da máquina do servidor.

2.4 Alinhamento entre a contratação e o planejamento existente

A aquisição do software está alinhada aos objetivos, metas e ações do planejamento do TRE e STI:

2.4.1 Planejamento estratégico institucional:

- Aprimorar a infraestrutura física;
- Prestar serviço de excelência;
- Buscar a excelência na Gestão.

2.4.2 Planejamento estratégico de TI (PETI)

- Aprimorar as contratações de TIC

2.4.3 Plano Diretor de TI (PDTI)

- Aumentar a disponibilidade da infraestrutura de TI.

2.4.4 Plano de Contratações

-A demanda está incluída no Plano de Contratação de 2021 identificada pelo ID 12709 – Ampliação Doctor View – 3 novas licenças

2.5 Referência aos estudos preliminares

Para a presente contratação foi elaborado o documento Análise da Viabilidade da Contratação, doc n. 0764089 do SEI 0007667-70.2021.6.21.8000. Os estudos foram elaborados de acordo com a IN 39/2014, da Presidência do TRE-RS.

2.6 Relação entre a demanda prevista e quantidade de bens a serem contratados

Estão sendo adquiridas três licenças para atender a necessidade total de 11 licenças, pois já possuímos 8 licenças.

2.7 Análise do mercado de Tecnologia da Informação e justificativa da escolha da solução

Esta solução está em uso no TRE desde março de 2018 e atende plenamente a necessidade do demandante, segundo sua manifestação.

Trata-se de uma demanda específica. Todos os registros clínicos e os históricos de atendimentos odontológicos dos servidores/pacientes foram migrados para o banco de dados deste sistema. O banco de dados será alimentado continuamente com os novos atendimentos e exames.

2.8 Natureza do objeto

O objeto pretendido é de natureza comum no âmbito do mercado de tecnologia da informação.

2.9 Parcelamento do objeto

Não haverá parcelamento

2.10 Seleção do Fornecedor

A proposta que apresentar o MENOR VALOR TOTAL e que atender a todas as exigências deste Termo de Referência será considerada como a mais vantajosa.

2.11 Impacto ambiental

Não há impacto ambiental a considerar.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**3.1 Detalhamento do objeto**

Descrição	Quantidade	Validade
Licenças DoctorView Desktop	03	Perpétuas
Suporte Remoto DoctorView Premium para Licenças	11	24 meses 05.12.2021 a 04.12.2023

4 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA**4.1 Software de prontuário eletrônico (Doctor View – versão Premium)****4.1.1 Licença perpétua**

- 4.1.2 Deve registrar e imprimir atestados, receitas, laudos, relatórios e perícias de saúde, solicitação de exames complementares e instruções de pós operatórios;
- 4.1.3 Deve ser possível digitalização e inclusão de arquivos (atestados e laudos);
- 4.1.4 As informações incluídas no sistema não poderão ser modificadas após salvas e devem ser apresentadas em ordem cronológica por paciente, com dispositivo de busca por palavra-chave;
- 4.1.5 Prontuário individual que possibilite o registro dos atendimentos, afastamentos e CID, e sua tabulação para fins estatísticos;
- 4.1.6 Deve ser fornecido acesso a upgrades e novas versões durante o período de validade do suporte;
- 4.1.7 Deve ser indicado a forma de obtenção do software para download;
- 4.1.8 Devem ser fornecidas instruções para instalação do software.

4.2 Suporte e atualizações

- 4.2.1 Suporte remoto e atualizações por 24 meses, no período de 05.12.2021 à 04.12.2023, para 11 licenças: 8 licenças existentes e mais 3 licenças que estão sendo adquiridas.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Prazos e condições

- 5.1.1 As licenças deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do aceite da Nota de Empenho;
- 5.1.2 As entregas eletrônicas deverão ser encaminhadas para o e-mail secot@tre-rs.jus.br;
- 5.1.3 Constatada a ocorrência de divergência na especificação do produto disponibilizado, fica a CONTRATADA obrigada a providenciar a substituição em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da notificação da ocorrência por parte da CONTRATANTE.

5.2 Obrigações do Contratante

- 5.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 5.2.2 Instalar as licenças nas máquinas dos servidores;
- 5.2.3 Verificar, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.2.4 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre inconsistências detectadas no produto, para que seja substituído;
- 5.2.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

5.3 Obrigações da Contratada

- 5.3.1 Proceder a entrega dos produtos, em conformidade com o quantitativo e especificações constantes neste Termo de Referência;
- 5.3.2 Substituir, no prazo estabelecido, os produtos, em caso de ocorrência de divergência na especificação do produto disponibilizado;
- 5.3.3 Informar a contratante, pelos mecanismos formais de comunicação, sobre o lançamento de upgrades e ou novas versões do software.

6 MODELO PARA GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Papeis a serem desempenhados

6.1.1 Gestor:

6.1.1.1 Proceder, baseado nas informações prestadas pelo Fiscal Demandante, o aceite definitivo do equipamento e encaminhar notas fiscais para pagamento;

6.1.1.2 Manter a comunicação com a empresa quando houver necessidade.

6.1.2 Fiscal:

6.1.2.1 Comunicar o Gestor em caso de alguma irregularidade na prestação de serviço pela Contratada.

6.2 Mecanismos formais de comunicação

A comunicação entre as partes se dará por escrito, por meio de e-mail endereçados aos gestores do contrato designados pelas partes.

6.3 Metodologia de avaliação da qualidade do objeto

O objeto será avaliado apenas quanto ao atendimento dos requisitos exigidos na especificação técnica.

6.4 Forma de recebimento

6.4.1 O recebimento dos produtos será feito em duas etapas, conforme abaixo:

6.4.1.1 Provisoriamente quando do recebimento das licenças e do documento fiscal;

6.4.1.2 Definitivamente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento provisório, após o acesso ao linke e verificação das especificações em conformidade com o exigido no edital e com o constante da proposta de preços da empresa vencedora.

6.5 Condições para pagamento

6.5.1 Atestado o recebimento definitivo dos materiais, o pagamento será efetuado por intermédio de ordem bancária;

6.5.2 Caberá à CONTRATADA informar, no documento fiscal ou em documento apartado, o número da conta-corrente, da agência e do estabelecimento bancário no qual lhe poderá ser feito o pagamento;

6.5.3 O prazo para o pagamento será de até 5 (cinco) dias úteis;

6.5.3.1. Caso o valor ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, o prazo para o pagamento será de até 10 (dez) dias úteis.

6.5.4 Os pagamentos estarão sujeitos, quando for o caso, à retenção dos tributos e contribuições na forma determinada em lei, ficando a CONTRATADA incumbida de fazer as comprovações necessárias na hipótese de não retenção.

6.6 Penalidades

6.6.1 A inobservância injustificada dos prazos acordados sujeitará o fornecedor à multa moratória diária, a ser aplicada sobre o valor da contratação, nos percentuais discriminados a seguir, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e aplicação das demais sanções previstas na Lei n. 10.520, de 2002:

6.6.1.1 0,25%, do 1º ao 15º dia de atraso; e

6.6.1.2 0,75%, do 16º ao 30º dia de atraso.

6.6.2 Na hipótese de a contratação perder a utilidade em decorrência do atraso na prestação das obrigações assumidas, será aplicada multa compensatória de 20% do valor da contratação, por

inexecução total;

6.6.3 No caso de inexecução parcial das obrigações, o percentual previsto no item anterior incidirá sobre o valor das unidades não entregues.

Equipe de Planejamento da Contratação
<i>Sílvia de Souza Kretzer</i> Integrante Demandante
<i>Mara Lange</i> Integrante Técnico
<i>José Atílio Benites Lopes</i> Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lange, Chefe de Seção**, em 19/11/2021, às 19:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0816441** e o código CRC **7661F46A**.

Avenida Padre Cacique, 96 - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS - CEP 90810-240
www.tre-rs.jus.br - Fone: 3294 8404